

DESPACHO

Lido no expediente da 8^a
Sessão Ordinária do 1^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões 24 / 03 / 2026

[Assinatura]

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAIAS”
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 20 / 03 / 2026

[Assinatura]

Claudimar Ferreira M. Júnior
Diretor Dept^o. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 125 / 2026

Ementa: Indica a aquisição de Unidade de Saúde Móvel para a promoção de ações itinerantes de saúde e conscientização junto à população.

Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, **INDICA**, após a anuência do Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a aquisição de Unidade de Saúde Móvel, destinada à realização de atendimentos itinerantes, ações preventivas e campanhas de conscientização em diversas localidades do município, especialmente nas áreas de difícil acesso.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, especialmente para aqueles que residem em regiões mais afastadas ou que enfrentam dificuldades de deslocamento até as unidades fixas de atendimento.

A Unidade de Saúde Móvel permitirá a realização de atendimentos básicos, exames preventivos, vacinação e ações educativas, contribuindo para a promoção da saúde e a prevenção de doenças. Além disso, possibilita maior aproximação entre os serviços públicos e a população, garantindo um atendimento mais humanizado e acessível.

Dessa forma, a iniciativa representa um importante avanço na política de saúde pública do município, promovendo inclusão, cuidado e melhoria da qualidade de vida da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de março de 2026.

[Assinatura]
Edilson França
Vereador